



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME
DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 410/2023/SUPEL - LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 0070.068789/2022-96

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos interativos com software embarcado do tipo Lousa Digital para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

IMPUGNANTE: Conforme documentos SEI [0048026255](#) 0048036640

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 28 de 15 de março de 2024**, publicada no DOE do dia 19 de março de 2024, atentando para os pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, passa a analisar e esclarecer o que adiante segue:

Questionamento 01:

"(...)

No sistema eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), é especificado que a Lousa Interativa possui Tamanho de Tela de 86 polegadas.

Já no Termo de Referência (ANEXO I do edital), a descrição é de uma Tela Interativa (lousa digital) de no mínimo 65 polegadas.

O item 2.2 do edital estabelece que, em caso de divergências entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste último.

Diante disso, solicitamos gentilmente a confirmação de que as especificações a serem consideradas para fins de participação nesta licitação são aquelas descritas no Termo de Referência, isto é, uma "Tela interativa (lousa digital) de no mínimo 65 polegadas". Além disso, solicitamos esclarecimentos sobre se há requisitos adicionais de tamanho ou outras especificações técnicas que devam ser consideradas.

"(...)"

Questionamento 02:

"(...)

Conforme descrito no edital, a especificação menciona um tamanho mínimo de 65 polegadas, entretanto, no sistema Compras Net consta a informação de 86 polegadas.

Gostaria de confirmar qual é a especificação correta para o Display interativo, a fim de garantir a precisão na nossa proposta.

(...)"

RESPOSTA da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme documento SEI [0048033272](#):

"(...) informamos que o tamanho correto a ser considerado e descrito nas especificações contidas no Termo de Referência ([0042030481](#)) produzido por esta SETIC é:

Tela interativa (lousa digital) de, no mínimo, 65 polegadas, resolução UHD, com vidro antirreflexo, deve permitir até 20 toques simultâneos, integração com celulares e computadores, sem necessidade de cabos, capacidade de operação de, no mínimo, 16 horas diárias, permitir sistemas operacionais, Android, Linux ou Windows.

(...)"

Registro que devido as limitações do Catálogo de Materiais - Catmat, os itens deste certame foram cadastrados com descrições divergentes ao solicitado em Edital.

Contudo, conforme item 2.2 do Edital, os licitantes deverão atentar-se as descrições do Edital e anexos.

"2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal do Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas."

Descrição completa do Item, conforme SAMS e Termo de Referência:

"EQUIPAMENTOS INTERATIVOS COM SOFTWARE EMBARCADO DO TIPO LOUSA DIGITAL.

Tela interativa (lousa digital) de no mínimo 65 polegadas, resolução UHD, com vidro antirreflexo, deve permitir até 20 toques simultâneos, integração com celulares e computadores, sem necessidade de cabos, capacidade de operação de no mínimo 16 horas diárias, permitir sistemas operacionais, android, Linux ou Windows.

Software integrado de lousa digital, permitindo download de arquivos em diversos formatos de imagem e vídeo.

Acesso a armazenamento de nuvem.

Acesso à internet, wifi.

Permitir downloads de aplicativos.

Possuir aplicação nativa de conexão com no mínimo 6 aparelhos moveis simultaneamente.

Resolução mínima de 3840 x 2160 (UltraHD) em formato 16:9.

Possuir memória interna mínima de 32GB,

Acompanhar 2 canetas para uso na tela, fluente na escrita e controle do touch.

Fonte de energia 100 a 240 v.

Brilho de tela de no mínimo 350cd/m².

Entradas HDMI e USB, USB touch.

Suporte pedestal com rodízio resistente para transporte, pintura de alta resistência a riscos e com regularem de altura.

Periféricos como suportes, parafusos, cabos e todos os demais materiais necessários à instalação.

Equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, com garantia de 36 meses.

Não será aceito equipamento com película touch ou adaptações em monitores comuns, ou projetores."

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone 69.3212-9243, no e-mail atendimentosupel@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 23/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048062500** e o código CRC **3125632D**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0070.068789/2022-96

SEI nº 0048062500

Criado por [78057248220](#), versão 8 por [78057248220](#) em 23/04/2024 15:50:36.